



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



OFICIO GABINETE DE VEREADOR Nº 035/2024

Autoria: Eduardo da Silva Cunha
Nº do Protocolo: 301/2024
Protocolado em: 14/10/2024 09h40

Ilmo. Sr.

Tenente Maximiler Rodrigues
DD. Comandante da Polícia Militar em
Conselheiro Pena - MG

Senhor Tenente,

Venho por meio deste solicitar de V. Sa., o empenho necessário em fiscalizar as atividades dos motoristas de aplicativo no município.

Ocorre senhor Tenente, que os veículos que atualmente estão exercendo a atividade, estão efetuando corridas com indicativos desligados, foram do horário estabelecido e vem afetando as atividades dos taxistas regulares que detém a concessão do serviço de transporte individual no município.

Certo de merecer a calorosa acolhida, sou
Com apreço e consideração.

Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena(MG),
em 14 de outubro de 2024.

Eduardo da Silva Cunha
Vereador - PRTB



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Gabinete de Vereador Nº 035/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/10/2024 09:27:34

Hash Interno: mpud6wsbcsu6hbhvfjyfnjhixiy6z9id60gm7gu



Chave de Verificação

JKHZS-FZ3BI-ELZJP-2QSJZ-ZTEXR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Assinado em 14/10/2024 09:40

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JKHZS-FZ3BI-ELZJP-2QSJZ-ZTEXR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

